

RESOLUÇÃO Nº 12

de 30 de setembro de 1992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES. Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Ver. Naurelino Rodrigues Sobrinho;

Art. 1º..

Conceder ao Sr. OSMAR SILVA E LUZ, "Título de Cidadania Camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de Setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE

Resolução Nº 12/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em